

## ANEXO III

**Declaração**

[Nome], portador do B.I. n.º [número do BI ou CC], emitido em [data de emissão], pelo Arquivo de Identificação de [arquivo de identificação], Contribuinte n.º [número de identificação fiscal], residente em [número do BI ou CC], Código Postal [código postal], telefone [contacto telefónico] e endereço de correio eletrónico [endereço de correio eletrónico], estando a proceder a obras de [natureza da operação urbanística a realizar], na sua propriedade sita em [rua, número de polícia, lugar e freguesia], declara que se responsabiliza por possíveis danos causados na via pública em equipamentos públicos ou aos respetivos utentes, em consequência das obras atrás referidas.

[Data e Assinatura do declarante]

310777101

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL****Aviso (extrato) n.º 10779/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de julho de 2017 e, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 280.º e 281.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração de 08 de setembro de 2017 a 07 de setembro de 2018 ao assistente operacional (vigilante de parques e jardins) Fernando José Afonso Gonçalves Elisio.

23 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

310736731

**Aviso n.º 10780/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho datado de 24 de agosto de 2017 autorizei, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a prorrogação excecional da mobilidade interna na modalidade de mobilidade na categoria da assistente operacional do mapa de pessoal do Turismo do Centro, Paula Maria de Jesus Rodrigues Veloso, até 31 de dezembro de 2017, no Município de Oliveira do Hospital.

24 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

310740198

**MUNICÍPIO DE PALMELA****Aviso n.º 10781/2017**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Desporto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho datado de 28 de julho de 2017 da Senhora Vereadora Adília Candeias, no exercício de competência delegada na área de recursos humanos, por Despacho n.º 16/2016 de 06 de abril, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação do posto de trabalho correspondente à categoria da carreira de Técnico Superior (área funcional de Desporto) constante no Mapa de Pessoal, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017, com o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 151, de 5 de agosto de 2015, e que, segundo a ata da reunião do júri do concurso, homologada em 8 de fevereiro de 2016, é o seguinte:

Paulo Jorge Gonçalves da Silva, ficando colocado na 2.ª posição, nível 15 do posicionamento remuneratório da categoria.

4 de agosto de 2017. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

310700442

**Aviso n.º 10782/2017****Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos**

Para efeitos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público o Despacho n.º 8/2017, de 14 de junho de 2017, proferido pelo Presidente da Câmara, relativo à designação do titular do cargo de Chefe de Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, que a seguir se transcreve:

«Considerando que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal;

Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de chefe de divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita João Carlos Alves Faim, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato;

Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;

Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Chefe de Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, atentas as competências genéricas previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016;

Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pela Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização;

Considerando que, o técnico superior João Carlos Alves Faim possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo,

Designo, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado João Carlos Alves Faim, técnico superior do mapa de pessoal do Município da Moita.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da já citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem.

A presente designação produz efeitos a partir de 15 de junho de 2017.

**Nota curricular****Formação:**

Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Pós-Graduação em Engenharia Sanitária pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Seminário 'AUGI — a Prática e o Futuro';

Curso sobre 'CAF — Conceitos Teóricos e Aplicação Prática dos Modelos de Autoavaliação';

Curso sobre 'CAF — Aplicação Prática às Unidades Orgânicas no Município de Palmela';

Curso sobre 'Código do Procedimento Administrativo';

Curso sobre 'Regime Jurídico da Urbanização e Edificação';

Curso sobre ‘Gestão Pública na Administração Local’ (GEPAL-CEFA);

Curso sobre ‘Construção do QUAR’;

Curso sobre ‘Eficiência Pessoal ao Serviço das Organizações’;

Colóquio sobre ‘A Água e o Nosso Futuro Comum’;

Seminário e Curso sobre ‘Gestão Patrimonial de Infraestruturas de serviços de Águas’;

Seminário sobre ‘O Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Águas e Resíduos: Os novos Desafios’;

Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento sobre ‘A Sustentabilidade na Gestão do Ciclo Urbano da Água’;

Curso sobre ‘Estatuto do Pessoal Dirigente’;

Cursos sobre SIADAP para avaliadores;

Atividade profissional:

De janeiro a maio de 1995 — Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara da Moita;

De junho de 1994 a janeiro de 1999 — Estágio e Técnico Superior (Engenheiro Mecânico) na Câmara Municipal da Moita;

De janeiro a abril de 1999 — Chefe de Divisão de Obras na Câmara Municipal da Moita;

De abril de 1999 a setembro de 2001 — Chefe de Divisão de Equipamento Mecânico e Eletromecânico na Câmara Municipal da Moita;

De setembro de 2001 a fevereiro de 2002 — Chefe de Divisão de Serviços Urbanos na Câmara Municipal da Moita;

De março de 2002 a maio de 2005 — Diretor de Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos na Câmara Municipal da Moita;

De junho de 2005 a dezembro de 2013 — Diretor de Departamento de Ambiente e Infraestruturas na Câmara Municipal de Palmela;

Chefe de Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Palmela desde janeiro de 2014.»

21 de agosto de 2017. — O Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*.

310741161

#### Aviso n.º 10783/2017

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Conservação e Logística

Para efeitos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público o Despacho n.º 7/2017, de 14 de junho de 2017, proferido pelo Presidente da Câmara, relativo à designação da titular do cargo de Chefe de Divisão de Conservação e Logística, que a seguir se transcreve:

«Considerando que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal;

Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de chefe de divisão de Conservação e Logística, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação da técnica superior do mapa de pessoal da autarquia Cristina Custódia dos Reis Rodrigues, invocando de forma fundamentada as razões de escolha desta candidata;

Considerando que, os fundamentos da escolha desta candidata assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;

Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, a referida técnica superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Chefe de Divisão de Conservação e Logística, atentas as competências genéricas previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016;

Considerando que a apreciação do mérito da candidata resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pela Divisão de Conservação

e Logística, com um perfil que denota boa visão numa gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização;

Considerando que, a técnica superior Cristina Custódia dos Reis Rodrigues possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo,

Designo, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Conservação e Logística, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Cristina Custódia dos Reis Rodrigues, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Palmela.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da já citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que a designada dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. A presente designação produz efeitos a partir de 15 de junho de 2017.

#### Nota curricular

Formação:

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Curso sobre “O Código do Procedimento Administrativo”;

Cursos sobre SIADAP para avaliadores;

Curso sobre “Gestão do Urbanismo”;

Curso sobre “A Tramitação do Procedimento Concursal”;

Curso sobre “Licenciamento das Atividades Comerciais”;

Curso sobre “O Regime Jurídico da Contratação Pública”;

Curso sobre “Intervenção na Infraestrutura para Redução da Velocidade — Recomendações para definição e sinalização de limites de velocidade máxima em estradas portuguesas”;

Curso sobre “Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações”;

Curso sobre “CAF — Aplicação Prática às Unidades Orgânicas no Município de Palmela”;

Curso sobre “CAF — Conceitos Teóricos e Aplicação Prática dos Modelos de Autoavaliação”;

Seminário de “Alta-Direção em Administração Pública”;

Curso sobre “Estatuto do Pessoal Dirigente”;

Conferência sobre “O Novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional”;

Congresso da “Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos”;

Atividade profissional:

De outubro de 1990 a janeiro de 1997 — Técnica Superior (Engenharia);

De janeiro de 1997 a outubro de 2013 — Chefe de Divisão de Rede Viária;

Chefe de Divisão de Logística e Conservação, em regime de substituição, desde janeiro de 2014.»

21 de agosto de 2017. — O Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*.

310741137

#### Aviso n.º 10784/2017

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau para o Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território

Para efeitos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público o Despacho n.º 11/2017, de 14 de junho de 2017, proferido pelo Presidente da Câmara, relativo à designação da titular do cargo de Diretora de Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, que a seguir se transcreve:

«Considerando que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 1.º grau são recrutados por procedimento concursal;